



**COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017**

A Pregoeira Sra. Simone Camillo, designada pela Portaria n.º 04/2017, de 09/01/17, torna público e para conhecimento dos licitantes do Pregão 03/2017:

01) A empresa **HIDROGLÁS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, devidamente cientificada da decisão da pregoeira responsável pelo Pregão Presencial nº 03/17, a qual declarou vencedora dos lotes 01, 02, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do certame a empresa **DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME**, manifestou intenção de interpor Recurso Administrativo em relação ao descumprimento dos itens 9.1.7 e 11.1 do Edital, uma vez que a licitante vencedora não atendia as condições e prazos solicitados no instrumento convocatório;

02) A empresa recorrente apresentou suas razões recursais no prazo legal, sustentando que a **DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME** deixou de atender o prazo de entrega previsto no presente processo licitatório;

03) A empresa **DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME** devidamente intimada das razões recursais, apresentou contrarrazões ao recurso administrativo, alegando em síntese que tinha conhecimento de todas as exigências e disposições contidas no ato convocatório e que, na realidade, ocorreu um erro de digitação. Também informou que apresentou declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e declarou na proposta a concordância com todas as disposições do Edital, razões pelas quais o recurso não merece provimento;

04) A Divisão Jurídica manifestou-se através do Parecer Jurídico nº 46/2017, opinando pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo proposto pela empresa **HIDROGLÁS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, considerando que a empresa **DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME** corrigiu o equívoco, através de representante devidamente habilitado presente na sessão, constando prazo de 30 (trinta) dias na proposta apresentada. Entendeu tratar-se de um equívoco sanável, na medida em que não houve qualquer alteração de preços unitários ou totais, mantendo-se os termos originais da proposta e não acarretando qualquer prejuízo aos demais licitantes;

05) Mantida a decisão da Pregoeira, o presente processo licitatório foi encaminhado ao Diretor Administrativo, considerando sua competência administrativa, o qual deliberou pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO**, conforme despacho administrativo;

06) Tendo em vista o princípio da publicidade, o extrato desta decisão será publicada no Diário Oficial de Campo Largo e na Folha de Campo Largo, visando proporcionar ampla publicidade a todos os interessados, bem como, será disponibilizada no site da companhia, além de ser dado conhecimento às empresas participantes do presente pregão presencial.

Campo Largo, 22 de março de 2.017.

**SIMONE CAMILLO
PREGOEIRA**



COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
LICITAÇÃO/MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 04/2017, torna público e para conhecimento dos licitantes que se torna necessária a retificação da Ata da Sessão do Pregão Presencial N.º 03/2017, realizada em 24/02/2017, no tocante ao vencedor registrado no item N.º 15, o qual por equívoco redacional constou o nome da empresa HIDROGLAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 850,00, perfazendo o total de R\$ 2.550,00, quando deveria constar o nome da empresa DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME, com o valor unitário de R\$ 800,00, perfazendo o total de R\$ 2.400,00. Conforme se verifica no histórico de lances do pregão (folha 115 dos autos). Vejamos abaixo o resultado classificatório:

Para o lote de N.º 1 (30 UNIDADES BALDE UTILIZADO PARA IÇAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 69,00, perfazendo o total de R\$ 2.070,00

Para o lote de N.º 2 (30 UNIDADES BOLSA EM LONA PARA LEITURISTA):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 60,00, perfazendo o total de R\$ 1.800,00

Para o lote de N.º 3 (30 UNIDADES BOLSA PARA CAPACETE):

TRIBUSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP com o valor unitário de R\$ 75,00, perfazendo o total de R\$ 2.250,00

Para o lote de N.º 4 (40 UNIDADES CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 53,00, perfazendo o total de R\$ 2.130,00

Para o lote de N.º 5 (20 UNIDADES CORREIA PARA PÉ DE FERRO (TIPO COLEIRA) EM COURO OU LONA):

TRIBUSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP com o valor unitário de R\$ 44,00, perfazendo o total de R\$ 880,00

Para o lote de N.º 6 (20 UNIDADES ALICATE BICO BOMBA ÁGUA/BICO DE PAPAGAIO, ISOLADO 1.000V 10"):

TRIBUSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP com o valor unitário de R\$ 145,00, perfazendo o total de R\$ 2.900,00

Para o lote de N.º 7 (30 UNIDADES ALICATE UNIVERSAL 8"/200MM CROMO-VANÁDIO ISOLAÇÃO DE 1000V):

TRIBUSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP com o valor unitário de R\$ 58,00, perfazendo o total de R\$ 1.740,00

Para o lote de N.º 8 (30 UNIDADES CANIVETE DE ELETRICISTA):

TRIBUSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP com o valor unitário de R\$24,98, perfazendo o total de R\$ 749,40

Para o lote de N.º 9 (10 UNIDADES CHAVE AJUSTAVEL PARA PORCA 10"):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 155,00, perfazendo o total de R\$ 1.550,00

Para o lote de Nº 10 (10 UNIDADES CHAVE AJUSTAVEL PARA PORCA 12"):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 187,00, perfazendo o total de R\$ 1.870,00

Para o lote de Nº 11 (10 UNIDADES CHAVE AJUSTAVEL PARA PORCA 8"):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 115,00, perfazendo o total de R\$ 1.150,00

Para o lote de Nº 12 (30 UNIDADES PLACA EM PVC/ACRÍLICO 2MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, COM ESCRITA REFLETIVA "ATENÇÃO NÃO OPERE ESTE EQUIPAMENTO"):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 42,00, perfazendo o total de R\$ 1.260,00

Para o lote de Nº 13 (10 UNIDADES ESCADA DE FIBRA DE VIDRO PERFIL "U"):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 700,00, perfazendo o total de R\$ 7.000,00

Para o lote de Nº 14 (05 UNIDADES ESCADA DE FIBRA DE VIDRO PERFIL "U"):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 610,00, perfazendo o total de R\$ 3.050,00

Para o lote de Nº 15 (03 UNIDADES ESCADA DE FIBRA DE VIDRO PERFIL "U"):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 800,00, perfazendo o total de R\$ 2.400,00

Para o lote de Nº 16 (03 UNIDADES ESCADA DE FIBRA DE VIDRO PERFIL "U"):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 850,00, perfazendo o total de R\$ 2.550,00

Para o lote de Nº 17 (300 METROS CORDA DE FIBRA SINTÉTICA):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 3,50, perfazendo o total de R\$ 1.050,00

Para o lote de Nº 18 (01 UNIDADE FASÍMETRO):

DISTRIBUIDORA TOP EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 5.950,00

Para o lote de Nº 19 (01 UNIDADE TRENA DE RODA DIGITAL):

Deserto

Campo Largo, 22 de março de 2017.

Simone Camillo

Pregoeira